

PORTARIA Nº 457/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o teor do processo nº 477670/2021 de 13/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o 1º SGT BM RENATO CÉSAR DA CUNHA, RG nº 000.980 CBMMT, Matrícula nº 117092, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 17 de agosto de 2021, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 14 de Outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6934758

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar